CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Ronaldo Lira - PSC

REQUERIMENTO Nº 1379/2023
Ver. Ronaldo Lira - PSC

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 2579
DATA 29 NOV 2023 HORA: 10:10
Carimbo / Assinatura

Requer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, Estudo de Viabilidade para Solucionar o Acúmulo de Pássaros na Avenida Goiás.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
06 DEZ 2023
APROVADO

Senhora Secretária,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, REQUER a Mesa Diretora desta Casa, o envio de expediente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, ao Sr. PEDRO DIAS para solicitar um estudo de viabilidade com vistas a resolver o problema do acúmulo de pássaros na Avenida Goiás, que tem gerado considerável desconforto entre os cidadãos que frequentam o local, em razão da sujeira e, principalmente, do mau cheiro.

JUSTIFICATIVA

O acúmulo de pássaros na Avenida Goiás tem se tornado uma questão de saúde pública e bem-estar social. A presença massiva dessas aves tem causado não apenas incômodo visual, mas também impactos ambientais significativos, incluindo **o mau cheiro decorrente das fezes acumuladas,** isso tem gerado muitas reclamações. É imperativo que se adotem medidas para mitigar esse problema, promovendo a higiene e a qualidade de vida dos munícipes.

Rodrigo Ferreira
Vereador

Portanto, solicito à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a realização de um estudo de viabilidade para identificar soluções eficazes e sustentáveis que possam ser implementadas no local, visando à resolução do problema do acúmulo de pássaros na Avenida Goiás.

QUESTIONAMENTOS:

1. Qual é o prazo previsto para a conclusão do estudo de viabilidade?
2. Quais serão as possíveis soluções identificadas durante o estudo?
3. Existem planos para a implementação de medidas emergenciais enquanto o estudo de viabilidade está em andamento?

OBSERVE: Proceda-se com o requerido, observando o prazo de resposta previsto no regimento desta Casa de Leis, conforme o art. 109, Parágrafo único, em um prazo máximo de 15 dias.

GABINETE DO VEREADOR RONALDO LIRA, aos dias 23 de novembro de 2023.

RONALDO LIRA
Vereador PSC